



Prefeitura Municipal de São Carlos
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Processo de Elaboração do Plano Diretor

11. Processo de Votação e Promulgação

Após o período de debates proporcionado pelas Audiências Públicas, o Legislativo entrou em fase de proposições e apresentações de emendas, originárias tanto do próprio legislativo, como de âmbito externo, geradas pelas entidades e segmentos da sociedade que se reportaram à intermediação dos vereadores para encaminhar suas propostas. Ao final deste processo foram selecionadas cerca de 250 emendas ao Projeto de Lei para serem reavaliadas.

Tais emendas passaram por um intenso processo de discussão que, posteriormente, foram sintetizadas em um Relatório elaborado pelo Vereador Lineu Navarro, responsável pela relatoria do Projeto de Lei, que forneceu o respaldo necessário à deliberação final no processo de votação em dois turnos.

Cumpramos ressaltar que, o Plano Diretor é considerado uma Lei Complementar e, como tal, exige votação em dois turnos, os quais foram realizados nos dias 13 e 27 de setembro de 2005, sendo aprovado por unanimidade pelo Legislativo Municipal. Este nível de consenso foi obtido pela profunda e extensa discussão prévia que se produziu por meio de ampla discussão que envolveu o executivo, o legislativo e os diferentes segmentos da sociedade, ao longo de quase 5 anos de realização de reuniões, Congressos, Conferências e Audiências Públicas destinados a compartilhar uma leitura da cidade, com suas potencialidades e fragilidades, bem como a discussão de diretrizes, princípios e objetivos deste importante marco legal.

Promulgação

O Plano Diretor do Município de São Carlos foi promulgado pelo Prefeito Newton Lima Neto em 25 de novembro de 2005 e publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de novembro de 2005.